Orientações relativas à EFD ICMS/IPI para os contribuintes do IPI situados em Pernambuco e no Distrito Federal

Os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Estado de Pernambuco, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.371/2013, estão obrigados à entrega da EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil “B” até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI, exceto os contribuintes optantes pelo Simples Nacional desde janeiro de 2014. Em 2013 estavam obrigados os contribuintes que, no ano-calendário de 2012, apuraram créditos de IPI em todos os estabelecimentos da empresa em valor superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e, cumulativamente, apuraram débitos de IPI nas saídas de todos os estabelecimentos da empresa, em valor superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A partir de janeiro de 2014, a dispensa passou a alcançar apenas os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Obs.: Para os contribuintes de Pernambuco, a entrega dos arquivos referentes aos meses de janeiro a outubro de 2013 teve o prazo estendido até o dia 30 de novembro de 2013.

Os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Distrito Federal, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.685/2017, estão obrigados, a partir de 1º de maio de 2017, à entrega da EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil “B” até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI, exceto os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

A EFD-ICMS/IPI substitui, perante a RFB, a escrituração do Livro Registro de Apuração do IPI; do Livro Registro de Entradas; do Livro Registro de Saídas, do Livro Registro de Inventário e do Livro de Registro do Controle da Produção e Estoque.

Os contribuintes do IPI situados em PE e no DF informam o ICMS próprio e o ICMS-ST, submetendo-os às regras de validação existentes no PVA-EFD/ICMS-IPI. Entretanto, o ICMS próprio declarado não produz efeitos para as respectivas SEFAZ. Já o ICMS-ST, produz efeitos para as demais UF nas operações interestaduais (OIE).

Considerando que os contribuintes do IPI em PE e no DF são emissores de NF-e e que o ICMS próprio não produz efeitos para as SEFAZ PE e DF, ficam **dispensados** do preenchimento dos registros enumerados nas tabelas a seguir, com a indicação “dispensado”, na coluna de obrigatoriedade. Caso o contribuinte opte por preencher qualquer registro dispensado, esse será validado conforme as regras de validação esclarecidas no Guia Prático, visto que o PVA-EFD-ICMS/IPI é único para todos os contribuintes obrigados à EFD-ICMS IPI.

No Bloco G, deverão apenas informar os registros G001 e G990. Se utilizarem crédito oriundo do CIAP, deverão apresentar um ajuste na apuração do ICMS, conforme exemplificado nesta Seção.

O Bloco K será válido de acordo com o cronograma estabelecido no Ajuste Sinief 02/2009, exceto para os contribuintes enquadrados na IN RFB 1652/2016 e os optantes pelo Recof-Sped (IN RFB 1612/2016). As empresas que se habilitarem no Recof-Sped continuam obrigadas à entrega das informações do Bloco K de forma completa, independentemente de faixas de faturamento, conforme estabelecido pela IN RFB 1.612/2016.

# Tabelas de obrigatoriedade dos Registros

* + - 1. - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | | | | | | | | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal) |
| 0 | Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade | | | | | | | | 0000 | 0 | 1 | O |
| 0 | Abertura do Bloco 0 | | | | | | | | 0001 | 1 | 1 | O |
| 0 | Dados Complementares da entidade | | | | | | | | 0005 | 2 | 1 | O |
| 0 | Dados Destino | do | Contribuinte | Substituto | ou | Responsável | pelo | ICMS | 0015 | 2 | V | OC |
| 0 | Dados do Contabilista | | | | | | | | 0100 | 2 | 1 | O (se perfil A ou B) |
| 0 | Tabela de Cadastro do Participante | | | | | | | | 0150 | 2 | V | OC |
| 0 | Alteração da Tabela de Cadastro de Participante | | | | | | | | 0175 | 3 | 1:N | OC |
| 0 | Identificação das unidades de medida | | | | | | | | 0190 | 2 | V | OC |
| 0 | Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) | | | | | | | | 0200 | 2 | V | OC |
| 0 | Alteração do Item | | | | | | | | 0205 | 3 | 1:N | OC |
| 0 | Código de produto conforme Tabela ANP | | | | | | | | 0206 | 3 | 1:1 | OC |
| 0 | Consumo Específico Padronizado | | | | | | | | 0210 | 3 | 1:N | OC |
| 0 | Fatores de Conversão de Unidades | | | | | | | | 0220 | 3 | 1:N | OC |
| 0 | Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado | | | | | | | | 0300 | 2 | V | N |
| 0 | Informação sobre a Utilização do Bem | | | | | | | | 0305 | 3 | 1:1 | N |
| 0 | Tabela de Natureza da Operação/ Prestação | | | | | | | | 0400 | 2 | V | OC |
| 0 | Tabela de Informação Complementar do documento fiscal | | | | | | | | 0450 | 2 | V | OC |
| 0 | Tabela de Observações do Lançamento Fiscal | | | | | | | | 0460 | 2 | V | OC |
| 0 | Plano de contas contábeis | | | | | | | | 0500 | 2 | V | N |
| 0 | Centro de custos | | | | | | | | 0600 | 2 | V | N |
| 0 | Encerramento do Bloco 0 | | | | | | | | 0990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. - Bloco C

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Obrigatoriedade dos registros para os contribuintes de IPI – Pernambuco (IN RFB 1371/2013) / Distrito Federal (IN RFB 1.685/2017) | | | | | Perfil B | |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Oco rrên cia | Entrada | Saída |
| C | Abertura do Bloco C | C001 | 1 | 1 | O | O |
| C | Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final (código 65) | C100 | 2 | V | OC (N para código 65) | OC |
| C | Informação complementar dos documentos fiscais quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 55) | C101 | 3 | 1:1 | OC | OC |
| C | Operações com ICMS ST recolhido para UF diversa do destinatário do documento fiscal (Código 55) | C105 | 3 | 1:1 | OC | OC |
| C | Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55) | C110 | 3 | 1:N | OC | OC |
| C | Complemento de Documento - Processo referenciado | C111 | 4 | 1:N | OC | OC |
| C | Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado | C112 | 4 | 1:N | OC | OC |
| C | Complemento de Documento - Documento Fiscal Referenciado | C113 | 4 | 1:N | OC | OC |
| C | Complemento de Documento - Cupom Fiscal Referenciado | C114 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Local de coleta e/ou entrega (CÓDIGOS 01, 1B e 04) | C115 | 4 | 1:N | N | OC |
| C | Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e referenciado | C116 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Complemento de Documento - Operações de Importação (códigos 01 e 55) | C120 | 3 | 1:N | DISPENSADO | N |
| C | Complemento de Documento - ISSQN, IRRF e Previdência Social | C130 | 3 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Documento - Fatura (código 01) | C140 | 3 | 1:1 | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Complemento de Documento - Vencimento da Fatura (código 01) | C141 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| C | Complemento de Documento - Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis | C160 | 3 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Documento - Operações com combustíveis (código 01) | C165 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Documento - Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55) | C170 | 3 | 1:N | O(Se existir C100) | O(Se existir C100) |
| C | Complemento de Item - Armazenamento de Combustíveis (código 01,55) | C171 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com ISSQN (código 01) | C172 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com Medicamentos (código 01,55) | C173 | 4 | 1:N | OC | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com Armas de Fogo (código 01) | C174 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com Veículos Novos (código 01,55) | C175 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item -Ressarcimento de ICMS em operações com Substituição Tributária (código 01,55) | C176 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01) | C177 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto | C178 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Complemento de Item - Informações Complementares ST (código 01) | C179 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04, 55 e 65) | C190 | 3 | 1:N | O(Se existir C100) | O(Se existir C100) |
| C | Complemento do Registro Analítico - Observações do Lançamento Fiscal (código 01, 1B, 4 e 55) | C195 | 3 | 1:N | OC | OC |
| C | Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal | C197 | 4 | 1:N | DISPENSADO | DISPENSADO |
| C | Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02) | C300 | 2 | V | N | OC |
| C | Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02) | C310 | 3 | 1:N | N | OC |
| C | Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02) | C320 | 3 | 1:N | N | O(Se existir C300 e VL\_DOC(C300  ) > 0) |
| C | Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02) | C321 | 4 | 1:N | N | O(Se existir C320 e VL\_DOC(C300  ) > 0) |
| C | Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02) | C350 | 2 | V | N | N |
| C | Itens do documento (código 02) | C370 | 3 | 1:N | N | N |
| C | Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02) | C390 | 3 | 1:N | N | N |
| C | Equipamento ECF (código 02, 2D e 60) | C400 | 2 | V | N | OC |
| C | Redução Z (código 02, 2D e 60) | C405 | 3 | 1:N | N | O(Se existir C400) |
| C | PIS e COFINS Totalizados no Dia (código 02 e 2D) | C410 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| C | Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02, 2D e 60) | C420 | 4 | 1:N | N | O(Se existir C400) |
| C | Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D) | C425 | 5 | 1:N | N | O(se existir C420 e não existir C495 e COD\_TOT\_PA R(C420)=  xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn) |
| C | Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02, 2D e 60) | C460 | 4 | 1:N | N | N |
| C | Itens do Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D) | C470 | 5 | 1:N | N | N |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| C | Registro Analítico do movimento diário (código 02, 2D e 60) | C490 | 4 | 1:N | N | O(Se existir C400) |
| C | Resumo Mensal de Itens do ECF por Estabelecimento (código 02 e 2D e 2E) | C495 | 2 | V | N | N |
| C | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento dágua canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28) | C500 | 2 | V | OC | N |
| C | Itens do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento dágua canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28) | C510 | 3 | 1:N | N | N |
| C | Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento dágua canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28) | C590 | 3 | 1:N | O(Se existir C500) | N |
| C | Consolidação Diária de Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d´água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03) | C600 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| C | Documentos cancelados - Consolidação diária de notas fiscais/conta de energia elétrica (Código 06), nota fiscal/conta de fornecimento de água (código 29) e nota fiscal/conta de fornecimento de gás (código 28) | C601 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Itens do Documento Consolidado - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d  ´água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03) | C610 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Registro Analítico dos Documentos - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d  ´água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) | C690 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Consolidação dos Documentos Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única - (Empresas obrigadas à entrega do arquivo previsto no Convênio ICMS 115/03) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado (Código 28) | C700 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| C | Registro Analítico dos Documentos - Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única | C790 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Registro de Informações de ICMS ST por UF | C791 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Código 59) | C800 | 2 | V | N | N |
| C | Registro Analítico do CF-e-SAT (Código 59) | C850 | 3 | 1:N | N | N |
| C | Identificação do equipamento SAT-CF-e (Código 59) | C860 | 2 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Resumo diário de CF-e-SAT (Código 59) por equipamento SAT-CF- e | C890 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| C | Encerramento do Bloco C | C990 | 1 | 1 | O | O |

* + - 1. - Bloco D

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Obrigatoriedade dos registros para os contribuintes de IPI – Pernambuco (IN RFB 1371/2013) / Distrito Federal (IN RFB 1.685/2017) | | | | | Perfil B | |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Oc orrê nci a | Entrada | Saída |
| D | Abertura do Bloco D | D001 | 1 | 1 | O | O |
| D | REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-e | D100 | 2 | V | OC | DISPENSADO |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | (CÓDIGO 57) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67). |  |  |  |  |  |
| D | Informação complementar dos documentos fiscais quando das prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 57 e 67) | D101 | 3 | 1:1 | OC | DISPENSADO |
| D | Itens do documento - Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07) | D110 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07) | D120 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B) | D130 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento do Conhecimento Aquaviário de Cargas (código 09) | D140 | 3 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| D | Complemento do Conhecimento Aéreo de Cargas (código 10) | D150 | 3 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| D | Carga Transportada (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27) | D160 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Local de Coleta e Entrega (códigos 08, 8B, 09, 10, 11 e 26) | D161 | 4 | 1:1 | N | N |
| D | Identificação dos documentos fiscais (código 08,8B, 09,10,11,26 e 27) | D162 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (código 26) | D170 | 3 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| D | Modais (código 26) | D180 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Registro Analítico dos Documentos (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10,  11, 26, 27, 57 e 67) | D190 | 3 | 1:N | O(Se existir D100) | DISPENSADO |
| D | Observações do lançamento (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26,  27 e 57) | D195 | 4 | 1:N | OC | DISPENSADO |
| D | Outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores provenientes do documento fiscal. | D197 | 5 | 1:N | DISPENSAD O | DISPENSADO |
| D | Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16) | D300 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| D | Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16) | D301 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento dos Bilhetes (código 13, código 14, código 15 e código 16) | D310 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16) | D350 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| D | Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16) | D355 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16) | D360 | 4 | 1:1 | N | DISPENSADO |
| D | Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16) | D365 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento dos documentos informados (Códigos 13, 14, 15,  16 E 2E) | D370 | 5 | 1:N | N | N |
| D | Registro analítico do movimento diário (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E) | D390 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Resumo do Movimento Diário (código 18) | D400 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| D | Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16) | D410 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16) | D411 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Complemento dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e  16) | D420 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22) | D500 | 2 | V | OC | N |
| D | Itens do Documento – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22) | D510 | 3 | 1:N | N | N |
| D | Terminal Faturado | D530 | 3 | 1:N | N | N |
| D | Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22) | D590 | 3 | 1:N | O(Se existir D500) | N |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| D | Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22) | D600 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| D | Itens do Documento Consolidado (códigos 21 e 22) | D610 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22) | D690 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22) | D695 | 2 | V | N | DISPENSADO |
| D | Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22) | D696 | 3 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Registro de informações de outras UFs, relativamente aos serviços “não-medidos” de televisão por assinatura via satélite | D697 | 4 | 1:N | N | DISPENSADO |
| D | Encerramento do Bloco D | D990 | 1 | 1 | O | O |

* + - 1. - Bloco E

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI – PE e DF) |
| E | Abertura do Bloco E | E001 | 1 | 1 | O |
| E | Período de Apuração do ICMS | E100 | 2 | V | O |
| E | Apuração do ICMS - Operações Próprias | E110 | 3 | 1:1 | O |
| E | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS | E111 | 4 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS | E112 | 5 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais | E113 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| E | Informações Adicionais da Apuração do ICMS - Valores Declaratórios | E115 | 4 | 1:N | DISPENSADO |
| E | Obrigações do ICMS a Recolher - Obrigações Próprias | E116 | 4 | 1:N | OC |
| E | Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária | E200 | 2 | V | OC |
| E | Apuração do ICMS - Substituição Tributária | E210 | 3 | 1:1 | O(Se existir E200) |
| E | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária | E220 | 4 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária | E230 | 5 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária - Identificação dos documentos fiscais | E240 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| E | Obrigações do ICMS a Recolher - Substituição Tributária | E250 | 4 | 1:N | OC |
| E | Período de Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 | E300 | 2 | 1:N | OC |
| E | Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 | E310 | 3 | 1:1 | OC |
| E | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/1 | E311 | 4 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 | E312 | 5 | 1:N | OC |
| E | Informações Adicionais da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 Identificação dos Documentos Fiscais | E313 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| E | Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher – Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 | E316 | 4 | 1:N | OC |
| E | Período de Apuração do IPI | E500 | 2 | V | OC |
| E | Consolidação dos Valores de IPI | E510 | 3 | 1:N | OC |
| E | Apuração do IPI | E520 | 3 | 1:1 | O(Se existir E500) |
| E | Ajustes da Apuração do IPI | E530 | 4 | 1:N | OC |
| E | Encerramento do Bloco E | E990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. - Bloco G:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal) |
| G | Abertura do Bloco G | G001 | 1 | 1 | O |
| G | ICMS - Ativo Permanente - CIAP | G110 | 2 | V | N |
| G | Movimentação de Bem do Ativo Imobilizado | G125 | 3 | 1:N | N |
| G | Outros créditos CIAP | G126 | 4 | 1:N | N |
| G | Identificação do documento fiscal | G130 | 4 | 1:N | N |
| G | Identificação do item do documento fiscal | G140 | 5 | 1:N | N |
| G | Encerramento do Bloco G | G990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. - Bloco H:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal) |
| H | Abertura do Bloco H | H001 | 1 | 1 | O |
| H | Totais do Inventário | H005 | 2 | V | OC |
| H | Inventário | H010 | 3 | 1:N | OC |
| H | Informação complementar do Inventário | H020 | 4 | 1.N | DISPENSADO |
| H | Encerramento do Bloco H | H990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. – Bloco K:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito Federal) |
| K | Abertura do Bloco K | K001 | 1 | 1 | O |
| K | Período de Apuração do ICMS/IPI | K100 | 2 | V | OC |
| K | Estoque Escriturado | K200 | 3 | 1:N | OC |
| K | [Desmontagem de mercadorias – Item de Origem](#_bookmark0) | K210 | 3 | 1:N | OC |
| K | [Desmontagem de mercadorias – Item de Destino](#_bookmark1) | K215 | 4 | 1:N | OC |
| K | Outras Movimentações Internas entre Mercadorias | K220 | 3 | 1:N | OC |
| K | Itens Produzidos | K230 | 3 | 1:N | OC |
| K | Insumos Consumidos | K235 | 4 | 1:N | OC |
| K | Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos | K250 | 3 | 1:N | OC |
| K | Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos | K255 | 4 | 1:N | OC |
| K | [Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo](#_bookmark2) | K260 | 3 | 1:N | OC |
| K | [Reprocessamento/Reparo – Mercadorias Consumidas](#_bookmark3) [e/ou Retornadas](#_bookmark3) | K265 | 4 | 1:N | OC |
| K | [Correção de Apontamento dos Registros K210, K220,](#_bookmark4) [K230, K250 e K260](#_bookmark4) | K270 | 3 | 1:N | OC |
| K | Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265 | K275 | 4 | 1:N | OC |
| K | Correção de Apontamento – Estoque Escriturado | K280 | 3 | 1:N | OC |
| K | Encerramento do Bloco K | K990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. - Bloco 1:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro contribuinte IPI (Pernambuco e Distrito |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | Federal) |
| 1 | Abertura do Bloco 1 | 1001 | 1 | 1 | O |
| 1 | Obrigatoriedade de registros do Bloco 1 | 1010 | 2 | 1 | O |
| 1 | Registro de Informações sobre Exportação | 1100 | 2 | V | OC |
| 1 | Documentos Fiscais de Exportação | 1105 | 3 | 1:N | OC |
| 1 | Operações de Exportação Indireta - Mercadorias de terceiros | 1110 | 4 | 1:N | OC |
| 1 | Controle de Créditos Fiscais - ICMS | 1200 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Utilização de Créditos Fiscais - ICMS | 1210 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Movimentação diária de combustíveis | 1300 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Movimentação diária de combustíveis por tanque | 1310 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Volume de vendas | 1320 | 4 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Bombas | 1350 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Lacres das bombas | 1360 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Bicos da bomba | 1370 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Controle de produção de Usina | 1390 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Produção diária da usina | 1391 | 3 | 1:1 | DISPENSADO |
| 1 | Informação sobre Valor Agregado | 1400 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) - Operações Interestaduais | 1500 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Itens do documento Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) | 1510 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Total das operações com cartão de crédito e/ou débito | 1600 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Documentos fiscais utilizados | 1700 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Documentos fiscais cancelados/inutilizados | 1710 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | DCTA - Demonstrativo de crédito do ICMS sobre transporte aéreo | 1800 | 2 | 1 | DISPENSADO |
| 1 | Indicador de sub-apuração do ICMS | 1900 | 2 | V | DISPENSADO |
| 1 | Período da sub-apuração do ICMS | 1910 | 3 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Sub-apuração do ICMS | 1920 | 4 | 1:1 | DISPENSADO |
| 1 | Ajuste/benefício/incentivo da sub-apuração do ICMS | 1921 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS | 1922 | 6 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais | 1923 | 6 | 1N | DISPENSADO |
| 1 | Informações adicionais da sub-apuração do ICMS - Valores declaratórios | 1925 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Obrigações do ICMS a recolher - Operações referentes à sub-apuração do ICMS | 1926 | 5 | 1:N | DISPENSADO |
| 1 | Encerramento do Bloco 1 | 1990 | 1 | 1 | O |

* + - 1. - Bloco 9 e Encerramento do arquivo digital:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Bloco | Descrição | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes) |
| 9 | Abertura do Bloco 9 | 9001 | 1 | 1 | O |
| 9 | Registros do Arquivo | 9900 | 2 | V | O |
| 9 | Encerramento do Bloco 9 | 9990 | 1 | 1 | O |
| 9 | Encerramento do Arquivo Digital | 9999 | 0 | 1 | O |

Para a apuração do ICMS próprio e do ICMS-ST, os contribuintes do IPI situados em Pernambuco e no Distrito Federal deverão utilizar a tabela 5.1.1 (abaixo), para efetuarem os ajustes de apuração do imposto no preenchimento dos registros E111 e E220. O 3º caracter igual a “0” indica ajustes do ICMS próprio, a ser informado, portanto, no registro E111. O 3º caracter igual a “1” é utilizado para ajustes do ICMS\_ST, a ser

informado no registro E220.

# TABELA 5.1.1 – CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS - Pernambuco

PE009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS; PE019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS; PE029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS; PE039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS; PE049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS; PE059999 - Débito especial de ICMS;

PE099999 - Controle do ICMS extra-apuração;

PE109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST; PE119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST; PE129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST; PE139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST; PE149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST; PE159999 - Débito especial de ICMS ST.

O Ato Cotepe ICMS 44/2015 incluiu o ICMS Difal/FCP no item 2 das Regras de Formação do Código de Ajuste da Apuração do ICMS, do item 5.1.1 Tabela de Códigos de Ajuste da Apuração do ICMS do item 5.1 – Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS (registro E311) (validade até 31/12/2016):

PE209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE; PE219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE; PE229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE; PE239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para PE; PE249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para PE; PE259999 - Débito especial de ICMS Difal/FCP para PE.

A partir de 01/01/2017**,** o valor informado no campo deve existir na tabela de código do ajuste da apuração e dedução de cada Secretaria de Fazenda – ICMS Difal e/ou FCP – da tabela 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajuste da Apuração do ICMS do item 5.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09/08 – Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS. Os códigos genéricos são os descritos a seguir, observando que, quando o 3º caracter for igual a “2”, deve ser utilizado para DIFAL e, quando for igual a “3”, deve ser utilizado para FCP:

PE209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal; PE219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal; PE229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal; PE239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal; PE249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal; PE259999 - Débito especial de ICMS Difal;

PE309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP; PE319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP;

PE329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP; PE339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP; PE349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP; PE359999 - Débito especial de ICMS FCP.

# TABELA 5.1.1 – CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS – Distrito Federal

DF009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS; DF019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS; DF029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS; DF039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS; DF049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS; DF059999 - Débito especial de ICMS;

DF099999 - Controle do ICMS extra-apuração;

DF109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST; DF119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST; DF129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST; DF139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST; DF149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST; DF159999 - Débito especial de ICMS ST.

DF209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal; DF219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal; DF229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal; DF239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal; DF249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal; DF259999 - Débito especial de ICMS Difal;

DF309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP; DF319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP; DF329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP; DF339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP; DF349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP; DF359999 - Débito especial de ICMS FCP.

**Obs.:** As versões das tabelas 5.1.1 são baixadas pelo PVA sempre que atualizadas e estão disponíveis para consulta no sítio no Sped: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1578>

**Exemplos de Ajustes de Apuração**

# Pagamento de diferencial de alíquota

**DIFAL antes da EC 87/2015 (até 31/12/2015)**

Lançar o valor pago no mês no campo 04 – “VL\_TOT\_AJ\_DEBITOS do Registro E110;

Informar o Registro E111 e preencher:

no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE009999 ou DF099999**;

no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor pago referente a DIFAL do mês xx/201x;

no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total pago de DIFAL no mês. Informar o Registro E116 e preencher:

no campo 03 – VL\_OR, o valor total pago de DIFAL no mês.

no campo 05 – COD\_REC, o código de receita definido pela Secretaria de Fazenda de Pernambuco que constar no documento de arrecadação.

# DIFAL/FCP após a EC 87/2015 (a partir de 01/01/2016)

Para apuração do ICMS Difal/FCP devido à UF de destino, o contribuinte do IPI s deverá utilizar a tabela 5.1.1 da UF de destino para efetuar os ajustes de apuração do imposto para preencher o registro E311. O 3º caracter igual a “2” indica ajustes do ICMS devido no destino, conforme tabela genérica:

XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX; XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX; XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX; XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX; XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para a UF XX; XX259999 - Débito especial de ICMS Difal/FCP para a UF XX.

# DIFAL/FCP após a EC 87/2015 (a partir de 01/01/2017)

Para apuração do ICMS Difal/FCP devido à UF de destino, o contribuinte do IPI s deverá utilizar a tabela 5.1.1 da UF de destino para efetuar os ajustes de apuração do imposto para preencher o registro E311. O 3º caracter igual a “2” indica ajustes do ICMS devido no destino referente ao DIFAL e o 3º caracter igual a “3”, indica ajustes do ICMS devido no destino referente ao FCP, conforme tabela genérica:

XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX; XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX; XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX; XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX; XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal para a UF XX; XX259999 - Débito especial de ICMS Difal para a UF XX.

XX309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX; XX349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX359999 - Débito especial de ICMS FCP para a UF XX.

# Outros Créditos provenientes da apropriação da parcela do CIAP

1. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL\_TOT\_AJ\_CRÉDITOS do Registro E110;
2. Informar o Registro E111 e preencher:
   1. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE029999 ou DF029999**;
   2. no campo 02 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a 1/48 de crédito do Ativo Imobilizado;
   3. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de crédito de Ativo Imobilizado apropriado no mês.

# Outros Débitos

1. Lançar o valor do débito apropriado no mês, no campo 04 – VAL\_TOT\_AJ\_DÉBITOS do Registro E110;
2. Informar o Registro E111 e preencher:
   1. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE009999 ou DF009999**;
   2. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
   3. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de outros débitos apropriado no mês.

# Outros Créditos

1. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL\_TOT\_AJ\_CRÉDITOS do Registro E110;
2. Informar o Registro E111 e preencher:
   1. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE029999 ou DF029999**;
   2. no campo 02 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
   3. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

# Estornos de Débitos

1. Lançar o valor do estorno de débito apropriado no mês no campo 09 – VL\_ESTORNOS\_DED do Registro E110;
2. Informar o Registro E111 e preencher:
   1. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE039999 ou DF039999**;
   2. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a (...);
   3. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de débitos apropriado no mês.

# Estornos de Créditos

1. Lançar o valor do estorno de crédito apropriado no mês no campo 05 – VL\_ESTORNOS\_CRED do Registro E110;
2. Informar o Registro E111 e preencher:
   1. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE019999 ou DF019999**;
   2. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a (...);
   3. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

# Observações:

1. Os exemplos “1” e “2” são específicos, tratam de ajustes identificados, conforme especificado no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ do Registro E111. Já os exemplos “3”, “4”, “5” e “6” tratam de ajustes e/ou estornos genéricos. Neste caso, a descrição no campo 03 – DESC\_COMPL\_AJ do Registro E111 deve ser completada com informação que identifique o ajuste;
2. A mesma lógica deve ser aplicada em caso de ajustes referentes ao ICMS\_ST, cujos lançamentos devem ocorrer nos Registros E210, E220 e E250. Para estes ajustes, o código a ser utilizado deve ter seu terceiro caracter sempre igual a “1”. Ex.: **PE119999 ou DF119999**
3. No caso de benefício fiscal estabelecido pelo Estado de Pernambuco ou pelo Distrito Federal, lançar somente o resultado do ajuste, sem necessidade de detalhamento.